

Fundo Nacional sobre Mudança do Clima – FNMC

Relatório de Execução MMA – 2023

O Relatório de Execução apresenta informações sobre a aplicação dos recursos do Fundo Nacional sobre Mudança do Clima, destinados ao financiamento de projetos nas modalidades reembolsável e não reembolsável. O FNMC foi criado pela Lei nº 12.114, de 9 de dezembro de 2009, alterada pela Lei nº 13.800, de 4 de janeiro de 2019, e tem sua regulamentação definida pelo Decreto nº 9.578, de 22 de novembro de 2018, alterado pelo Decreto nº 11.549, de 5 de junho de 2023.

A previsão sobre a destinação dos recursos e sobre a elaboração e aprovação do relatório anual de execução consta nos arts. 5º e 9º do Decreto nº 9.578, de 2018, conforme os trechos transcritos a seguir, complementados pelos demais dispositivos, reproduzidos mais abaixo, que também regulam essa matéria.

Art. 5º O Fundo Nacional sobre Mudança do Clima - FNMC, de natureza contábil, ... vinculado ao Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima, tem como objetivo assegurar recursos para apoiar projetos ou estudos e financiar empreendimentos que visem à mitigação da mudança do clima e à adaptação à mudança do clima e aos seus efeitos.

Art. 9º O Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima deverá elaborar plano anual de aplicação dos recursos do FNMC ...

§ 3º O Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima e o agente financeiro, após ouvido o Comitê Gestor do FNMC, publicarão relatório sobre a execução do plano anual de aplicação de recursos.

Art. 10. O FNMC terá como agente financeiro, no que se refere aos recursos reembolsáveis, o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES.

Art. 11. Os recursos não reembolsáveis serão aplicados diretamente pelo Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima ou na forma das transferências voluntárias previstas na legislação orçamentária, por meio de convênios, termos de parceria, acordos, ajustes ou outros instrumentos congêneres previstos em lei.

Art. 13. Fica instituído o Comitê Gestor do FNMC, com as seguintes competências: ...

II - aprovar o plano anual de aplicação de recursos do FNMC e definir a proporção de recursos a serem aplicados nas modalidades reembolsável e não reembolsável; ...

VI - aprovar os relatórios sobre a execução do plano anual de aplicação de recursos do FNMC.

Desde sua criação, em 2009, o Fundo Nacional sobre Mudança do Clima vem se consolidando como importante instrumento de financiamento de políticas públicas de desenvolvimento e de meio ambiente. Ao longo de sua existência, os projetos apoiados em diversas temáticas e regiões do Brasil contribuem para a redução das emissões de gases de efeito estufa e para a adaptação aos efeitos adversos das mudanças climáticas.

As modalidades de aplicação do Fundo Clima são definidas na art. 5º da Lei nº 12.114, conforme o texto reproduzido a seguir. Com base nessas diferentes destinações dos recursos, o Relatório de Execução está organizado em seções correspondentes a cada modalidade.

Art. 5º Os recursos do FNMC serão aplicados: ...

I - em apoio financeiro reembolsável mediante os instrumentos financeiros utilizados pelo agente financeiro;

II - em apoio financeiro, não reembolsável, a projetos relativos à mitigação da mudança do clima ou à adaptação à mudança do clima e aos seus efeitos, aprovados pelo Comitê Gestor do FNMC, conforme diretrizes previamente estabelecidas pelo comitê.

§ 1º Cabe ao Comitê Gestor do FNMC definir, anualmente, a proporção de recursos a serem aplicados em cada uma das modalidades previstas no caput.

§ 2º Os recursos de que trata o inciso II do caput podem ser aplicados diretamente pelo Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima ou transferidos mediante convênios, termos de parceria, acordos, ajustes ou outros instrumentos previstos em lei...

Existem duas fontes de recursos para o orçamento do Fundo Clima. A primeira é a fonte 1072, que consiste no recurso da participação especial da exploração de petróleo, gás natural e outros hidrocarbonetos fluidos. A segunda é a fonte 1050, que vem das receitas próprias, referentes aos retornos devolvidos pelo BNDES pelos rendimentos de aplicações das disponibilidades e pelos pagamentos de juros e amortização dos empréstimos nas distintas linhas de financiamento.

No ano de 2023, a execução orçamentária do Fundo Clima alcançou um total de R\$ 637.830.362. A maior parte dos recursos foi destinada ao financiamento reembolsável de projetos, no valor de R\$ 634.395.655, correspondente às transferências do Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima - MMA ao BNDES para financeiro reembolsável. O valor integral do empenho de 2023 ao BNDES foi pago no próprio exercício.

Outra parcela do orçamento do Fundo Clima, no valor de R\$ 3.434.707 foi empenhada e paga para apoio a projetos na modalidade não reembolsável. Não houve a execução integral da dotação de R\$ 3.470.000, porque o valor de R\$ 35.293, em recursos de capital, foi reservado para complementar um destaque orçamentário de outra Unidade do MMA, o que viabilizaria o apoio a um projeto adicional do Edital FNMC/FNMA 1/2023, de acordo com a ordem de classificação. Contudo, a Unidade não efetuou o destaque e não houve tempo hábil para trocar o Grupo de Natureza de Despesa do recurso, de capital para corrente, a tempo de destinar toda a dotação em 2023.

Em 2023, ainda foram empenhados recursos de R\$ 8.600.000 para remuneração ao BNDES como agente financeiro do Fundo Clima. O pagamento desse montante ocorre após a apresentação do relatório anual pelo banco ao MMA, relativamente à gestão dos recursos do FNMC no exercício. Também foram pagos em 2023 os valores inscritos em restos a pagar no ano de 2022, no montante de R\$ 3.000.000, após a aprovação do relatório daquele ano.

Por fim, não houve empenho de R\$ 21.000,00 relacionados à gestão da unidade, para administração do FNMC no âmbito do MMA, pois somente um convênio estava vigente no período e não houve

necessidade de realizar visita técnica em 2023, e tampouco houve demanda de outras despesas administrativas relacionadas à gestão do Fundo.

A primeira seção do Relatório de Execução trata do financiamento reembolsável, administrado pelo BNDES em conjunto com o MMA, e em conformidade com as diretrizes estabelecidas pelo Comitê Gestor. A segunda seção aborda as ações conduzidas na modalidade não reembolsável, de responsabilidade do Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima. Além disso, a terceira seção descreve as demais aplicações, como a remuneração do agente financeiro e as despesas administrativas. Na parte final do documento, há um quadro com o resumo da aplicação dos recursos do orçamento de 2023.

1. FINANCIAMENTO REEMBOLSÁVEL

A ação 00J4, vinculada à unidade orçamentária 74916 e, em 2023, ao Programa de Trabalho 18.541.1158.00J4.0001 – Apoio Financeiro Reembolsável mediante Financiamento e outros Instrumentos Financeiros para Projetos de Mitigação e Adaptação à Mudança do Clima. A execução orçamentária ocorre mediante transferências de recursos do MMA ao BNDES, na forma de inversão financeira, sem impacto no resultado primário do setor público.

Essas transferências são realizadas no âmbito de um contrato, firmado entre o MMA e o BNDES. Cada transferência ocorre mediante contrato ou termo aditivo, que define valores para administração pelo BNDES. Os empréstimos seguem condições estabelecidas pela Resolução nº 5.095, de 24 de agosto de 2023, do Conselho Monetário Nacional. Até a publicação da nova Resolução, estavam vigentes as condições da Resolução CMN nº 4.267, de 30 de setembro de 2013.

Os valores empenhados e repassados ao BNDES para financiamento reembolsável em 2023 estão informados no quadro abaixo. Ao final de 2021, foi celebrado o Contrato nº 1/2021 FNMC, com prazo inicial de três anos, prorrogável até um total de cinco anos. Em 2023, houve a assinatura do Segundo Termo Aditivo, em outubro, e do Terceiro Termo Aditivo, em dezembro, para inclusão dos recursos do orçamento daquele exercício.

Quadro 1 - Recursos para Financiamento Reembolsável em 2023

Nota de Empenho	Instrumento	Fonte	Valor (R\$)
2023NE000002	Contrato 1/2021	1072	R\$ 161.744.305,00
2023NE000003	Contrato 1/2021	1050	R\$ 255.000.000,00
2023NE000012	Contrato 1/2021	1050	R\$ 217.651.350,00
Inversão Financeira ao BNDES em 2023 (valores empenhados e pagos no ano)			R\$ 634.395.655

As informações detalhadas sobre a gestão dos recursos reembolsáveis e a execução dos financiamentos do Fundo Nacional sobre Mudança do Clima para cada exercício constam em relatório específico elaborado pelo Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social, em complementação ao documento preparado pelo Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima.

2. FINANCIAMENTO NÃO REEMBOLSÁVEL

Os projetos financiados pelo Fundo Clima na modalidade não reembolsável são todos aprovados previamente pelo Comitê Gestor, e podem ser executados diretamente pelo Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima ou realizados por meio de instrumentos específicos junto a outras instituições, com o devido acompanhamento.

Os convênios são celebrados com governos municipais e estaduais e outras instituições públicas, enquanto os termos de colaboração são firmados junto a organizações da sociedade civil, sendo ambos registrados e monitorados no âmbito da plataforma *Transferegov*. Esse sistema também é usado para acompanhar os contratos de repasse, que são celebrados tendo a CAIXA como instituição mandatária, no caso de projetos que envolvem obras de engenharia, conforme regras definidas pelo Governo Federal.

Quando os projetos são realizados por órgãos e entidades da administração pública federal, os recursos são transferidos na forma de Termos de Execução Descentralizada - TED, também operados na plataforma *Transferegov*. Por se tratar de projetos da própria administração federal, esse acompanhamento é distinto, conforme regras definidas pelos órgãos de controle.

A ação 20G4, vinculada à unidade orçamentária 44902 e ao programa temático 1058 – Mudança do Clima, no Plano Plurianual 2020-2023, corresponde ao financiamento não reembolsável de projetos e estudos para mitigação da mudança do clima e adaptação aos seus efeitos adversos. No ano de 2023, houve empenho do valor de R\$ 3.434.707 para fomento aos sete projetos mais bem classificados no Edital FNMC/FNMA nº 1/2023 - *Iniciativas socioambientais para redução de vulnerabilidade à mudança do clima em áreas urbanas e rurais*. O Fundo Nacional do Meio Ambiente também aportou recursos no valor de R\$ 1.970.000,00 para apoio aos projetos desse edital.

A partir da aprovação pelo Comitê Gestor, na sua 34ª Reunião Ordinária, foi publicado o edital, com divulgação no portal do Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima e abertura do Programa 4490220230001 na Plataforma *Transferegov*. O prazo para inscrição de propostas foi de 25 de agosto até 25 de setembro de 2023.

Foram apresentadas 92 propostas por meio da Plataforma *Transferegov*. As propostas foram submetidas inicialmente a uma fase de habilitação, para verificação dos itens obrigatórios, conforme descrito no Item 6.2 do edital. As fichas de habilitação foram registradas pela equipe do Departamento de Gestão de Fundos e de Recursos Externos, com base no atendimento ou não dos quesitos necessários. O resultado dessa triagem consta nos arquivos anexados ao Processo SEI 02000.012854/2023-69. Foram 21 propostas desclassificadas na fase de habilitação, e outras 71 propostas habilitadas, que passaram para a fase de avaliação pela Câmara Técnica.

A Câmara Técnica, formada por servidores do Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima, avaliou as propostas habilitadas, conforme os parâmetros indicados na Tabela 3 do edital. As propostas avaliadas pela Câmara Técnica receberam pontuação a partir da verificação dos elementos apresentados pelos proponentes na Plataforma, incluindo os anexos. A classificação das propostas pela Câmara Técnica foi homologada pelo Comitê Gestor na 5ª Reunião Extraordinária do Comitê Gestor, realizada em 1º de novembro de 2023.

Em dezembro de 2023, foram celebrados sete Termos de Colaboração com as entidades mais bem classificadas no Edital FNMC/FNMA nº 1/2023. Foram empenhados e pagos todos os recursos dos projetos, com exceção do Termo de Colaboração 950895, celebrado com a Fundação Apolônio Sales de Desenvolvimento Educacional, que foi celebrado em duas parcelas por falta de disponibilidade orçamentária em 2023 para completar o valor do repasse.

Em fevereiro, o MMA realizou uma capacitação dos coordenadores técnico e financeiro dos sete projetos, em Brasília. No evento, foram apresentadas orientações sobre a execução dos projetos na Plataforma *Transferegov*, exigências para a prestação de contas, e informações sobre os eixos temáticos do edital.

O quadro abaixo contém informações sobre os projetos contratados, que também podem ser consultados na Plataforma *Transferegov*, por meio do *Acesso Livre*, informando o número do instrumento. Todos os projetos estão em fase inicial de execução.

Quadro 2 – Projetos contratados no âmbito do Edital 1/2023

Nome da Instituição	Número do instrumento	Descrição do Objeto	Valor (R\$) Empenhado e pago em 2023	Início Vigência	Final da Vigência
Associação da Rede de Mulheres Produtoras do Pajeú	950652/2023	Fortalecimento da Rede de Mulheres Produtoras do Pajeú por meio de capacitação e da implantação de sistemas agroflorestais e de tecnologias de convivência com o semiárido.	799.990,00	13/12/2023	13/12/2026
<p>O projeto prevê a execução das seguintes atividades:</p> <ol style="list-style-type: none"> 1. Realizar diagnóstico da situação atual das mulheres e suas propriedades, nas áreas a serem atendidas pelo projeto; 2. Planejar as atividades com as mulheres a serem beneficiadas e as representantes da Rede de Mulheres Produtoras do Pajeú; 3. Capacitar as mulheres agricultoras familiares e quilombolas associadas à Rede de Mulheres Produtoras do Pajeú; 4. Implantação de tecnologias de preservação da caatinga e combate à desertificação. 					

Instituto de Pesquisas Ecológicas	950513/2023	Criação de paisagens multifuncionais demonstrativas que contribuam para a mitigação das mudanças climáticas, caracterizadas pela conservação da biodiversidade e dos ecossistemas nativos e maior resiliência dos sistemas produtivos, em municípios com risco de desertificação do Espírito Santo.	800.000,00	19/12/2023	19/04/2026
<p>O projeto prevê a execução das seguintes atividades:</p> <ol style="list-style-type: none"> 1. Criar duas unidades demonstrativas de referência em conservação ambiental e produção sustentável (com adaptações baseadas em ecossistemas - AbE) em assentamentos rurais que sirvam de modelos para outras propriedades de agricultura familiar; 2. Fazer um diagnóstico socioeconômico e ambiental das propriedades rurais entre os assentamentos de referência, em áreas prioritárias para a mitigação e adaptação às mudanças climáticas, ou seja, áreas importantes para a recarga hídrica, áreas vulneráveis a processos erosivos e sedimentação, e áreas que favoreçam o aumento da conectividade com a criação de corredores ecológicos; 3. Capacitar agricultores (as), técnicos (as) e atores locais em práticas e serviços conservacionistas, novas tecnologias de produção rural e empreendedorismo, com ênfase nas mulheres e juventude rural, através de uma educação ambiental (EA) inclusiva e descentralizada; 4. Fazer o planejamento de propriedades rurais, de forma participativa, em áreas com maior potencial para medidas de adaptação e mitigação das mudanças climáticas, através de assessoramento técnico e extensão rural agroecológica – ERA; 5. Aumentar a resiliência social das comunidades da região, incentivando o aumento das suas conexões em redes com os atores importantes na região: redes de apoio técnico para a produção e agregação de valor dos produtos, de geração de conhecimentos de novas oportunidades e de divulgação e comercialização dos produtos. 					
Instituto Regional da Pequena Agropecuária Apropriada	950194/2023	Manejo sustentável dos recursos naturais nas comunidades tradicionais agropastoris e extrativistas no bioma Caatinga	797.713,07	13/12/2023	13/06/2026
<p>O projeto prevê a execução das seguintes atividades:</p> <ol style="list-style-type: none"> 1. Promover a conservação da Caatinga através de uso e manejo ambiental sustentável das áreas coletivas e/ou familiares de povos indígenas e comunidades tradicionais de Fundo de pasto nos territórios; 2. Sensibilizar parceiros e sociedade em geral a respeito da possibilidade de utilização, conservação e recuperação da Caatinga de forma sustentável em parceria com as comunidades locais; 3. Estimular boas práticas através da construção coletiva e participativa do conhecimento sobre a Caatinga; 4. Conhecer, sistematizar e divulgar experiências regionais exitosas populares de recuperação e conservação de áreas de Caatinga. 					

Diaconia	950793/2023	Fortalecimento da organização política e implantação de iniciativas de revitalização e preservação na Bacia Hidrográfica do Rio Pajeú	798.081,99	14/12/2023	14/12/2026
<p>O projeto prevê a execução das seguintes atividades:</p> <ol style="list-style-type: none"> 1. Fortalecimento da sociedade civil para ocupação qualificada de espaços de incidência no âmbito da política de gestão das águas no âmbito da Bacia Hidrográfica do Rio Pajeú; 2. Implantação de iniciativas de revitalização e preservação do Bioma caatinga a partir de unidades demonstrativas. 					
Associação para Desenvolvimento Local Co-produzido	950386/2023	Desenvolvimento de mecanismos participativos para mitigação de risco e vulnerabilidades associadas às mudanças climáticas nos municípios de Itarema e Acaraú	745.135,52	14/12/2023	14/12/2025
<p>O projeto prevê a execução das seguintes atividades:</p> <ol style="list-style-type: none"> 1. Elaborar 1 Plano de Salvaguarda dos Recursos Naturais e da Cultura Alimentar em cada localidade, com a governança indígena (planejamento, monitoramento e avaliação); 2. Realizar 1 programa formativo em Gestão Ambiental e Territorial para 60 jovens e 90 mulheres indígenas do Povo Tremembé com foco em educação ambiental, proteção e monitoramento de seus territórios e mudanças climáticas; 3. Implementar 30 quintais produtivos entre as TI Tremembé abordadas no Projeto. 					
Instituto Irmã Dorothy	951838/2023	Promover, fortalecer e difundir boas práticas de convivência com o Semiárido junto a comunidades de pequenos agricultores familiares e comunidades quilombolas, situadas nas Áreas Suscetíveis à Desertificação (ASD) do estado de Alagoas, por meio da implementação de tecnologias socioambientais que promovam, de forma participativa, o combate à desertificação com a prevenção e recuperação de áreas degradadas, constituição de sistemas produtivos locais mais resilientes, segurança alimentar e hídrica.	784.145,00	19/12/2023	19/12/2025

O projeto prevê a execução das seguintes atividades:

1. Mobilizar e realizar Diagnóstico Rural Participativo com 3 comunidades rurais da agricultura familiar e 2 comunidades quilombolas localizadas nos municípios das ASD/AL de Jacaré dos Homens, Jaramataia e Major Isidoro para reconhecimento da realidade local e identificação de suas potencialidades e vulnerabilidades, visando promover a melhoria das práticas produtivas, medidas de combate à desertificação e adaptação às mudanças climáticas, tendo como eixo principal o uso da biodiversidade e dos serviços ecossistêmicos;
2. Realizar oficinas e dias de campo com os agricultores familiares sobre as práticas e intervenções voltadas à aceleração das atividades produtivas, incluindo a instalação de unidades demonstrativas de manejo e difusão de tecnologias, com ênfase nos princípios da agroecologia, sustentabilidade, conservação ambiental, valorização da sociobiodiversidade priorizando o protagonismo das mulheres e jovens;
3. Implementar, com os beneficiários da proposta, boas práticas de manejo e tecnologias socioambientais apropriadas para a melhoria da produtividade com sustentabilidade econômica e socioambiental;
4. Realizar ações de comunicação para divulgação das experiências exitosas do projeto e fortalecimento de redes de cooperação para sustentabilidade das tecnologias socioambientais implementadas e, também, como elemento importante para a mudança de paradigma no que diz respeito ao olhar para as ASD do estado de Alagoas e do Brasil.

Fundação Apolônio Sales de Desenvolvimento Educacional	950895/2023	Implementação do Projeto Desenvolvimento sustentável e resiliência climática na bacia do Rio Pajeú-PE.	798.394,42	18/12/2023	18/12/2026
---	-------------	--	------------	------------	------------

O projeto prevê a execução das seguintes atividades:

1. Diagnóstico real dos vetores de degradação e das alternativas;
2. Identificação e seleção dos atores locais para implementação e seleção das atividades de uso sustentável e recuperação de áreas degradadas;
3. Implementação das atividades de uso sustentável e recuperação e adaptação às mudanças climáticas;
4. Educação Ambiental Contextualizada, Comunicação Social e MRV (Monitoramento, Relatoria e Verificação) das ações do projeto (Transversal)

Além dos projetos contratados no âmbito do Edital FNMC/FNMA nº 1/2023, somente um projeto, celebrado no final de 2022, estava vigente em 2023. O projeto, no valor de R\$ 525.980, foi o mais bem classificado no Edital MMA nº 1/2022 FNMC - *Apoio a projetos e estudos para mitigação das emissões de gases de efeito estufa e adaptação aos efeitos da mudança do clima*. Apresentado pelo município de Osasco/SP, o convênio tem como objeto potencializar o desenvolvimento sustentável e a adaptabilidade da cidade de Osasco às mudanças climáticas através da ampliação das áreas verdes e do desenvolvimento de estudos de viabilidade para a implementação das Infraestruturas Verdes, bem como da realização do Primeiro Inventário de Emissões de Gases de Efeito Estufa para o Município. O convênio ainda não iniciou suas atividades, pois estão em curso as licitações para contratação de serviços e aquisições de insumos.

3. OUTRAS APLICAÇÕES

No Fundo Clima, também são previstos recursos para remuneração do agente financeiro e gastos de administração, nos termos do art. 5º, § 3º, incisos I e II, da Lei nº 12.114, de 2009:

Art. 5º Os recursos do FNMC serão aplicados: ...

§ 3º Até 2% (dois por cento) dos recursos do FNMC podem ser aplicados anualmente:

I - no pagamento ao agente financeiro;

II - em despesas relativas à administração do Fundo e à gestão e utilização dos recursos.

A ação orçamentária 00M4 está vinculada ao programa temático 0911 – Operações Especiais – Remuneração de Agentes Financeiros, sob a responsabilidade do Ministério da Fazenda, ficando o plano orçamentário 000A, referente à remuneração do BNDES pelo FNMC, sob a gestão da Unidade Orçamentária 71104, no Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima. Em 2023, foi realizado o empenho do recurso correspondente à remuneração do BNDES, no valor de R\$ 8.600.000. Os recursos financeiros relativos a esses empenhos foram inscritos em restos a pagar, com previsão de liquidação após a apreciação do relatório anual do BNDES ao MMA pelo Comitê Gestor em 2024. Em relação aos empenhos de exercícios anteriores, as liquidações foram de R\$ 3.000.000 referentes ao valor inscrito em 2022 como restos a pagar.

Quadro Resumo da Execução Orçamentária do FNMC (R\$) – Exercício 2023

Ação	Descrição	Despesa Corrente	Despesa de Capital	Empenhos	Pagamentos
00J4	Financiamento Reembolsável	0,00	634.395.655	634.395.655	634.395.655
20G4	Financiamento Não Reembolsável	3.303.000	131.707	3.434.707	3.434.707
00M4	Remuneração do Agente Financeiro	8.600.000	0,00	8.600.000 *	3.000.000**
2000	Gestão e Manutenção da Unidade	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	Fundo Clima em 2023	11.903.000	634.527.362	646.430.362	640.830.362

** Os valores empenhados em 2023 foram inscritos em restos a pagar.*

*** Pagamentos de empenhos realizados em 2022.*

Relatório aprovado pelo Comitê Gestor do FNMC na 35ª Reunião Ordinária.